CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**RESOLUÇÃO Nº 007 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre o cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial de Média Complexidade, entre o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de CHAPECÓ.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Plenária Ordinária, realizada dia 19 de setembro de 2018, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 6565, de 27 de março de 2014, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Chapecó– CMAS, e

CONSIDERANDO o inciso X do artigo 121 da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições precípuas dos Conselhos de Assistência Social de aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados na LOAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1**° Aprovar o Plano de Trabalho que contempla a partilha de recursos, provenientes do FEAS, para o cofinanciamento dos Serviços da Proteção Social Básica, no valor total de R$ 194.444,44 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e para o cofinanciamento dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade, no valor total de R$ 83.333,34 (oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), a serem transferidos para o FMAS, referente ao ano de 2018 e a serem executados conforme o percentual estabelecido no referido Plano.

**Art. 2º** Os recursos serão destinados aos serviços ofertados pelo município e elencados no Plano de Trabalho do Cofinanciamento, no âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 19 de setembro de 2018.

**MARILEI CEBULSKI RODRIGUES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social